

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 27/2018 - PR**

Processo Administrativo: 51/2018  
Processo de Licitação: 47/2018  
Data do Processo: 12/03/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para efetuar repasse dos valores referentes ao fornecimento de Vale Alimentação aos servidores do Município de Capinzal, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados. Com Recursos Próprios

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 9 de Abril de 2018, às 11:32 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 47/2018, Licitação nº 27/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

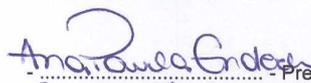
**Parecer da Comissão:** Na data e hora marcados no edital do Processo Licitatório 0047/2017, foram recebidos os envelopes protocolados no prazo estipulado em edital das seguintes empresas: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME; BIQ BENEFÍCIOS LTDA; SENFFNET LTDA; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS; PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA; FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA; e EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME. Registramos que as empresas Senff - Senffnet LTDA e Biq Benefícios LTDA apenas encaminharam invólucros não apresentaram representantes na sessão. Após o credenciamento iniciou-se a sessão com a assinatura dos presentes nos envelopes de propostas. Na sequência as mesmas foram analisadas e rubricadas por todos. Todas as empresas cumpriram, no aspecto formal, as exigências do edital, portanto todas foram Classificadas para a fase de lances. Verificou-se também que todas apresentaram valores propostos abaixo do valores de referência do edital. Em seguida, constatado que todas as empresas apresentaram o valor de proposta com taxa de 0 (zero) % (por cento). O representante da empresa Emissora e Gerenciadora de Cartões Brasil LTDA ME, Sr. Rodrigo Barbosa e Silva, insurgiu-se quanto aos critérios de desempate - item 8.2 do Edital, alegando que fosse aplicado o descrito no inciso IV, § 2º do Art. 3º da Lei 8.666/93, e que em eventual sorteio fosse aplicado a LC 123/2006. O representante da empresa Personal Net Tecnologia da Informação LTDA Sr. Jhonny Andrei Rozembach, alega que considerando que não é permitido taxa negativa não se aplica critérios de desempate sob pena de ofensa a LC 123/2006. A representante da empresa Green Card S/A Refeições, Comercio e Serviços, Sra. Mariana Leticia Bazzi Meneghini, alega que não é correto o argumento da empresa Emissora e Gerenciadora de Cartões Brasil, tendo em vista que no caso deste certame o empate é por preço real e não ficto. As empresas que registraram intenção em recorrer terão o prazo previsto em Lei de 3 (TRÊS) dias consecutivos para apresentarem suas alegações, essas poderão ser encaminhadas por email (licitacoes@capinzal.sc.gov.br) ou via protocolo. Portanto a sessão fica suspensa e uma nova sessão será marcada após a análise dos documentos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

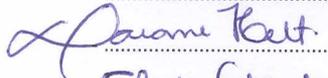
Capinzal, 9 de Abril de 2018

**COMISSÃO:**

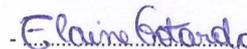
ANA PAULA ENDERLE

 - Pregoeiro(a)

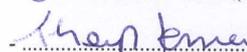
DAIANE TOSCAN HELT

 - PREGOEIRA

ELAINE FATIMA GOTARDO

 - ESCRITURARIA

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

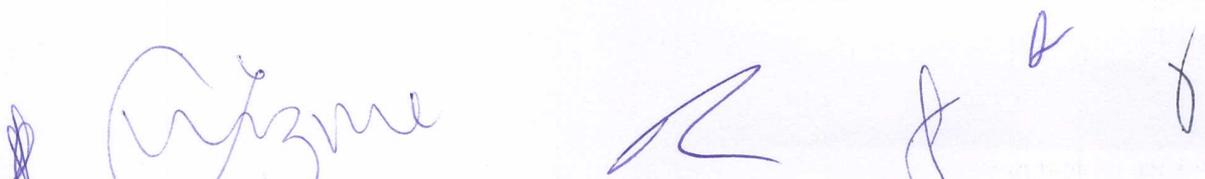
 - ESCRITURARIA

JORGE LUIZ SOLDI

..... - SUPLENTE

LEDA MARA POGGERE

..... - SUPLENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

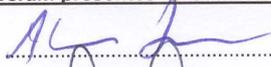
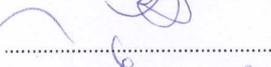
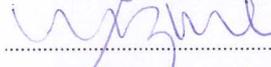
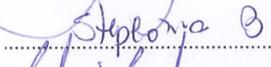
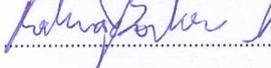
**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 27/2018 - PR**

Processo Administrativo: 51/2018  
Processo de Licitação: 47/2018  
Data do Processo: 12/03/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALCIMAR GONÇALVES	- 	- Representante
JHONNY ANDREI ROZENBACH	- 	- Representante
GISELI DAROS	- 	- Representante
SENFFNET LTDA	- 	- Representante
MARIANA LETICIA BAZZI MENEGHINI	- 	- Representante
STEPHANIA BITTENCOURT DE PAULA	- 	- Representante
RODRIGO BARBOSA E SILVA	- 	- Representante
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	- .....	- Representante

